

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº. 09/2023

PORTARIA CMVSNN Nº. 09/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, inciso II, e o Art. 54, §2º, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que, pelo art. 40, § 9º, do Regimento Interno desta casa, a primeira sessão do período ordinário de cada ano será reservada exclusivamente para a leitura da mensagem anual do Governo Municipal, não constando de expediente nem deliberações; CONSIDERANDO o Ofício/GAB/MSNN/RN Nº. 20/2023, do Chefe do Executivo Municipal, informando a impossibilidade de comparecer à Sessão de abertura do período legislativo ordinário de 2023; e

CONSIDERANDO a concordância de todos os vereadores no grupo oficial de whatsapp da CMVSNN e não havendo qualquer matéria para apreciação;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a sessão de abertura do período ordinário de 2023 para o dia 08 de fevereiro de 2023, no horário regimental.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2023.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Código Identificador: 83540200

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2023.

EDIÇÃO 1580. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>